



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 23/03/2023

Bárbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 109/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamento no Art. 181, inciso I e Art. 192, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 100, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, e

**CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 045/2023-APS/SMS, de 16 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, relatando que o servidor em questão, Mateus Passarinho da Silva, apresenta dificuldade em cumprir com as atividades propostas pela Coordenação da Unidade, se negando a obedecer ordens superiores, e

**CONSIDERANDO**, ainda que o servidor Mateus Passarinho da Silva, é reincidente em insubordinação ao Regime Disciplinar, previsto na Lei Complementar nº 100/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção, sendo punido, através da Portaria Nº 052/2022-SEMAD, de 04/02/2022, com a penalidade de Advertência por infrações da mesma natureza quando estava lotado, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar ao Servidor Público Municipal, Sr. **Mateus Passarinho da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, portador do CPF nº 026.042.852-31 e matrícula nº 101314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a penalidade prevista no Artigo 195 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Redenção, de **SUSPENSÃO** pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência pelo servidor nesta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 23 dias do mês de março de 2023.

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

CIENTE

1 1



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **23/03/2023**, às **13h30** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 109/2023 – SEMAD, DE 23/03/2023.**

Que aplica a penalidade de **SUSPENSÃO** ao Servidor Público Municipal, Sr. **Mateus Passarinho da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 23 dias do mês de março de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

**TERMO DE RECUSA DE ASSINATURA**

Exibida a Portaria nº 109/2023-SEMAD, para ciência e conhecimento, e devida assinatura, o Servidor Público Municipal, Sr. **Mateus Passarinho da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, portador do CPF nº 026.042.852-31 e matrícula nº 101314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recusou-se à fazê-lo, conforme constata as duas testemunhas que assinam abaixo.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Redenção-PA, 27 de março de 2023.



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RECEBIDO**

EM 17/03/23 12:00HS

*Paulo Faria*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMO N° 045/2023-APS/SMS- Redenção**

**Redenção, 16 de março de 2023.**

Ao Gabinete da Secretaria de Administração  
**SILVESTRE VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração,

Ao cumprimenta-los cordialmente, venho informar a respeito da situação do servidor **MATEUS PASSARINHO**, guarda patrimonial lotado na Unidade Básica de Saúde Deusdete Noronha (Posto de Saúde do Setor Jardim Ariane). O servidor em questão apresenta dificuldade em cumprir com as atividades propostas pela coordenação da unidade, se negando a transmitir informações e, até mesmo, a cumprimentar os pacientes. Não coopera com o restante da equipe, se prestando ao papel de somente estar sentado ao lado da porta de entrada, ficando muitas vezes do outro lado da rua. Além disso, não cumpre o horário de trabalho, saindo para intervalo de almoço por até 2 horas e meia, sem comunicar a coordenação. O servidor já foi advertido de forma verbal pela coordenação, no mês de janeiro de 2023, tendo continuado com o comportamento inadequado para sua função.

Mediante os fatos expostos, solicito que a Secretaria Municipal de Administração tome as medidas cabíveis de acordo com as penalidades previstas no Estatuto do Servidor.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração e coloco-me a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

*Lais Cunha Borges de Freitas*  
Diretora da Atenção Primária  
Portaria n° 614/2021-GPM

---

**Enfª. Laís C. Borges de Freitas**  
**Diretora da Atenção Básica**  
**Redenção - PA**

Av. Alceu Veronese, nº 253, Alto Paraná – Redenção/PA – CEP: 68.552-210  
E-mail: [saúde@redencao.pa.gov.br](mailto:saúde@redencao.pa.gov.br)